



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 18/1 Novembro 1 2015

Seção N.º 10.525

LEI Nº. 371/2015

SÚMULA: Altera o anexo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo das Metas das Ações do Programa de Governo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, parte integrante da presente Lei, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores
01-CAMARA MUNICIPAL		
01.01-PODER LEGISLATIVO		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Manutenção do Poder Legislativo		1.336.763,76
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas		
Ø Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador;		
Ø Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo;		
Ø Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;		
Ø Contratar serviços de documentação do acervo do Legislativo;		
Ø Adquirir materiais de construção e reforma;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01-CONTROLADORIA INTERNA		
4-Administração		
124-Controle Interno		
2-Gestão Administrativa Superior		165.600,00
2.002.000-Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna		
Ø Manutenção dos serviços da controladoria interna, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
02.02-ASSESSORIA DE GABINETE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		461.000,00
2.003.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Ø Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
03.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		73.500,00
2.006.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		
Ø Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de administração, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
03-04-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
3-Administração Geral		90.500,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Ø Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
3-Administração Geral		70.000,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Ø Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		250.000,00
0.001.000-Contribuição para Formação do PASEP		
Ø Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP.		
03-05-DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		684.000,00
2.011.000-Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa		
Ø Manutenção dos serviços da divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Condensação e divulgação dos atos oficiais do Município;		
Ø Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade;		
Ø Implementar o acesso à INTERNET;		
Ø Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos;		
Ø Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens imóveis;		
Ø Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários;		
Ø Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
03.06-DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
2.013.000-Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio		63.000,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de material e patrimônio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
03.07-DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		90.700,00
2.014.000-Manutenção da Divisão de Compras e Licitações		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de compras e licitações, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
03.08-DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		161.500,00
2.015.000-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
03.09-PROCURADORIA MUNICIPAL		
4-Administração		
91-Defesa da Ordem Jurídica		
3-Administração Geral		165.500,00
2.095.000-Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Ø	Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de custeio de despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
04-SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
4-Planejamento Governamental		81.500,00
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento		

9

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção do gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
04.03-DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
4-Planejamento Governamental		624.300,00
2.018.000-Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
Ø	Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;	
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de finanças, orçamento e contabilidade, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
28-Encargos Especiais		
61-Ação Judiciária		
0-Operações Especiais		40.000,00
0.003.000-Sentenças Judiciais		
Ø	Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais.	
843-Serviço da Dívida Interna		
0-Operações Especiais		450.000,00
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
Ø	Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;	
Ø	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		1.000,00
0.005.000-Devolução de Saldos de Convênios		
Ø	Realizar a devolução de saldos remanescentes de convênios firmados entre o Município e demais entes da Federação.	
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
0.004.000-Reserva de Contingência		113.506,50
Ø	Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências.	
04.04-DIVISÃO DE ARRECAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		
2.019.000-Manutenção da Divisão de Arrecadação		132.000,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de arrecadação, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação;	
Ø	Promover o recadastramento predial e territorial;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
04-05-DIVISAO DE FISCALIZACAO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		172.500,00
2.020.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização		
Ø Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
04-06-DIVISAO DE TRIBUTOS		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		117.000,00
2.087.000-Manutenção da Divisão de Tributos		
Ø Manutenção dos serviços da divisão de tributos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira;		
Ø Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projeto;		
Ø Atualização da plantas e valores;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
05-SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO		
05-01-GABINETE DO SECRETARIO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-Criança na Escola		71.800,00
2.021.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
Ø Manutenção do gabinete do secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
05-02-DIVISAO DE EDUCACAO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
7-Criança na Escola		36.000,00
2.023.000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
Ø Promover a distribuição da merenda escolar;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
2.031.000-Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC		20.000,00
Ø Promover a distribuição da merenda escolar no Centro de Educação Infantil;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
361-Ensino Fundamental		
7-Criança na Escola		1.197.500,00
2.022.000-Manutenção da Divisão de Educação		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços do ensino fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Promover a distribuição da merenda escolar;	
Ø	Aquisição de mobiliários para Escola 9 de Maio;	
Ø	Distribuição de livros Didáticos;	
Ø	Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental;	
Ø	Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos;	
Ø	Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes;	
Ø	Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino;	
Ø	Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno;	
Ø	Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais;	
Ø	Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;	
Ø	Incentivar a realização de cursos de formação a distância em nível superior para todas as áreas, celebrando convênios e parcerias com Universidades credenciadas junto ao MEC;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	1.801.000,00
Ø	2.027.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
Ø	Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.	
Ø	Garantir o acompanhamento do piso salarial nacional dos professores;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	545.000,00
Ø	2.028.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
Ø	Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 40%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	1.271.650,00
Ø	2.030.000-Manutenção do Transporte Escolar	
Ø	Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
Ø	364-Ensino Superior	
Ø	21-Apoio ao Ensino Superior	
Ø	2.007.000-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	120.000,00
Ø	Manutenção dos serviços do transporte escolar do ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
Ø	365-Educação Infantil	
Ø	7-Criança na Escola	
Ø	2.032.000-Manutenção do Centro de Educação Infantil	259.800,00
Ø	Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Prestar atendimento às necessidades das crianças de 0 a 5 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal;	
Ø	Adquirir brinquedos didáticos para a Educação Infantil;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
Ø	366-Educação de Jovens e Adultos	
Ø	9-Apoio a Educação de Jovens e Adultos	
Ø	2.034.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
∅ Manutenção dos serviços de educação de jovens e adultos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Incentivar e apoiar o Programa Paraná Alfabetizado;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
367-Educação Especial	
8-Apoio ao Ensino Especial	60.000,00
2.035.000-Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal	
∅ Dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais;	
∅ Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem;	
∅ Repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do Município;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
05.03-DIVISAO DE CULTURA	
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	
11-Apoio a Cultura	214.500,00
2.036.000-Manutenção da Divisão de Cultura	
∅ Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais;	
∅ Promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais;	
∅ Incentivar e apoiar a realização da festa do peão;	
∅ Incentivar e apoiar a realização da Prova de Lago;	
∅ Incentivar e apoiar a realização de eventos de festival de calouros;	
∅ Incentivar e apoiar a realização de cavalgadas no município;	
∅ Adquirir livros para atualização da Biblioteca Municipal, Escola Municipal 9 de Maio e Centro de Educação Infantil;	
∅ Apoiar e incentivar a fanfara municipal;	
∅ Construção e manutenção da Biblioteca Cidadã;	
∅ Firmar convênios com demais órgãos da Federação para a construção da Casa da Cultura Municipal;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
2.037.000-Manutenção da Divisão de Esportes	106.000,00
∅ Manutenção dos serviços da divisão de esportes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Dar continuidade à prática do esporte;	
∅ Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
05.05-DIVISAO DE TURISMO	
27-Desporto e Lazer	
695-Turismo	
13-Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	63.500,00
2.038.000-Manutenção da Divisão de Turismo	

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Realização de curso de atualização e formação voltados para o turismo;	
Ø	Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integrem o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação;	
Ø	Realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer;	
Ø	Apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação;	
Ø	Realização e apoio da festa da pesca à piaçara;	
Ø	Organizar o calendário de eventos do Município;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
06-SECRETARIA DE SAUDE		
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
14-Saúde e Direito de Todos		17.000,00
1.035.000-Contrução Academia Saúde Básica		
Construção da Academia de Saúde Básica.		110.000,00
Ø	1.050.000-Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
Ø	Atender as prioridades do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.	2.000,00
Ø	1.055.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS	
Ø	Atender as demandas do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.	
Ø	2.039.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	86.000,00
Ø	Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.645.080,14
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos da terceira idade, plantonistas e atenção básica em geral;	
Ø	Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;	
Ø	Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município;	
Ø	Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso; através de criação de programas específicos;	
Ø	Criar programa às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistência médica, distribuindo remédios e demais ações coletivas;	
Ø	Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;	
Ø	Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, estílistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;	
Ø	Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;	
Ø	Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;	
Ø	Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;	
Ø	Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;	
Ø	Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
2.046.000-Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	31.000,00
Ø Manutenção dos serviços das atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	40.000,00
2.076.000-Aquisição de Medicamentos - Através de Consórcio	
Ø Manutenção do termo de convênio firmado entre o Município e o Consórcio de Medicamentos do Paraná para aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;	
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
14-Saúde é Direito de Todos	
2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	163.250,00
Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos da terceira idade, plantonistas e atenção básica em geral;	
Ø Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;	
Ø Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município;	
Ø Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idosos, através de criação de programas específicos;	
Ø Criar programa às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistência médica, distribuindo remédios e demais ações coletivas;	
Ø Fimar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;	
Ø Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, e hipertensos, diabéticos, e hipertensos dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;	
Ø Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;	
Ø Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;	
Ø Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;	
Ø Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;	
Ø Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	291.700,00
2.041.000-Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	
Ø Manutenção dos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	180.000,00
2.044.000-Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	
Ø Fimar convênios/contratar Fundações, Hospitais e laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	30.913,60
2.081.000-Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU	
Ø Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	
304-Vigilância Sanitária	
14-Saúde é Direito de Todos	
1.045.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde	79.000,00
Ø Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.	
1.046.000-Bloco de Investimento - Vigilância Alimentar e Nutricional	3.000,00
Ø Contribuir para o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde, referente a alimentação e nutrição.	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
	2.045.000-Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	206.500,00
Ø	Manutenção dos serviços das atividades de combate às doenças epidemiológicas, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	07-SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
	07.01-GABINETE DO SECRETARIO	
	15-Urbanismo	
	451-Infra-Estrutura Urbana	
	16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública	72.800,00
	2.048.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
Ø	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	07.02-DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
	15-Urbanismo	
	451-Infra-Estrutura Urbana	
	16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública	345.000,00
	1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
Ø	Construção e finalização de obras de convênios firmados entre o Município e demais Entes da Federação.	1.483.500,00
	2.049.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de obras e urbanismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo;	
Ø	Conservação de praças parques e jardins;	
Ø	Manutenção do Cemitério Municipal;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	17-Manutenção e Conservação da Malha Viária	1.330.000,00
	1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
Ø	Construção e finalização de obras de convênios firmados entre o Município e demais Entes da Federação.	
	07.03-DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	
	15-Urbanismo	
	452-Serviços Urbanos	
	16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública	833.600,00
	2.050.000-Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
Ø	Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de serviços públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Realização da limpeza pública;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
07.04-DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
17-Manut. e Conservação da Malha Viária		832.500,00
2.053.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
Ø Manutenção dos serviços da divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
07.05-Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		6.800,00
1.047.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Ø Contribuir e apoiar os quesitos necessários para a implantação do conjunto habitacional firmado entre o Município e demais Entes da Federação.		23.000,00
2.088.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
08-SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.		
08.01-GABINETE DO SECRETARIO		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		69.500,00
18-Promoção e Extensão Rural		
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura		
Ø Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
08.02-DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		47.000,00
18-Promoção e Extensão Rural		
1.051.000-Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		
Ø Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.		473.000,00
2.057.000-Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		
Ø Manutenção dos serviços da divisão de fomento agropecuário e abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Oferecer sementes para o micro, pequeno produtor rural e sítante;		
Ø Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município;		
Ø Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município;		
Ø Realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica;		
Ø Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
Ø Efetuar a distribuição de esterco orgânico e demais adubos de forma gratuita ou a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural;	
Ø Dar continuidade ao programa de inseminação artificial para melhoria do gado;	
Ø Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;	
Ø Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;	
Ø Doar mudas e sementes de hortaliças e café, prioritariamente aos pequenos produtores rurais;	
Ø Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentamento de trabalhadores rurais;	
Ø Realizar exames laboratoriais em animais de médio e grande porte para prevenção de doenças;	
Ø Fomentar parceria com demais órgãos para implantação e melhoria do sistema de irrigação para pequenas e médias áreas rurais;	
Ø Elaborar projetos de custeio através de trabalho em conjunto com demais órgãos da Federação;	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
08.03-DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
22-Indústria	
661-Promoção Industrial	
19-Apoio a Indústria e Comércio	
2.059.000-Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	48.500,00
Ø Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas;	
Ø Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;	
Ø Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município;	
Ø Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município;	
Ø Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;	
Ø Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município visando a geração de empregos e rendas;	
Ø Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos;	
Ø Disponibilizar espaços físicos adequados para incentivo da indústria e comércio;	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	
09.01-GABINETE DO SECRETARIO	
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis	
2.060.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	90.000,00
Ø Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Ecologia, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09.05-DIVISAO DE SANEAMENTO	
17-Saneamento	
517-Saneamento Básico Urbano	
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
	1.057.000-Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	91.000,00
Ø	Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do custeio de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas.	
	2.091.000-Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	168.300,00
Ø	Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do custeio de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas.	
	09.06-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	18-Gestão Ambiental	
	541-Preservação e Conservação Ambiental	
	20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis	
	2.061.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	315.200,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Ø Criar o plano de manejo da APA Municipal;	
Ø	Ø Revisão do zoneamento ambiental;	
Ø	Ø Demarcação da área de APA Municipal com placas padronizadas;	
Ø	Manutenção dos serviços do programa a cargo do CORIPA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, contratação de recursos humanos capacitados na área e rateio de suas despesas administrativas e executivas, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	236.400,00
	2.063.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental	
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização ambiental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Ø Oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho;	
Ø	Ø Aquisição de lancha e rádio comunicadores para fiscalização municipal;	
Ø	Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	115.000,00
	10-SECRET-MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	10.01-GABINETE DO SECRETARIO	
	8-Assistência Social	
	244-Assistência Comunitária	
	5-Assistência Social	
	2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	
Ø	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Promoção Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	10.03-DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	
	8-Assistência Social	
	244-Assistência Comunitária	
	5-Assistência Social	
	2.068.000-Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	502.000,00

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de assuntos comunitários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
10.04-DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		132.500,00
2.070.000-Manutenção da Divisão de Promoção Humana		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de promoção humana, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
10.05-DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		183.000,00
2.090.000-Manutenção da Divisão de Programas Sociais		
Ø	Manutenção dos serviços da Divisão de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
10.06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
5-Assistência Social		96.000,00
2.069.000-Programa a Cargo do Provoopar Municipal		
Ø	Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
5-Assistência Social		117.936,00
2.069.000-Programa a Cargo do Provoopar Municipal		
Ø	Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		41.500,00
1.052.000-Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social		
Ø	Investimentos a serem realizados no Fundo Municipal de Assistência Social.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.	
2.071.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social		362.000,00
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Executar a política de atendimento a crianças, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros;	
Ø	Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador;	

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
Ø	Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;
Ø	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;
Ø	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;
Ø	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;
Ø	Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
10.07-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
8-Assistência Social	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
5-Assistência Social	
6.072.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
226.700,00	
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
Ø	Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes;
Ø	Implantar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagens voltados para a preparação e inserção de jovens no ambiente de trabalho;
Ø	Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes;
Ø	Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e Pastoris da Criança, dos Jovens e da Família, para melhor atender nossa comunidade;
Ø	Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares;
Ø	Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraíso, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade.
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.
TOTAL DA LDO	
24.231.300,00	

7